



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 267/2022

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE REVISÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- **ACATAR** o requerimento da Sr.^a **GRACIELI CRISTIANI SCHROEDER CASTILHO** em que solicita a **REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO** de nº 001/2019 de 12/07/2019 de acordo com o Artigo 209 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004.

Art. 2º- **NOMEAR** a **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE REVISÃO** para tomar as medidas cabíveis e de acordo com a Legislação em vigor, composta pelos seguintes membros.

- 1- **JOILSON GROSSELLI GALVÃO**
- 2- **GISLAINE GONÇALVES DE AZEVEDO**
- 3- **MARCOS REINALDO COLETH**

PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO

Art. 3.º- Deferir a Comissão de Revisão o prazo de 30 (trinta) dias na forma da Legislação, para que conclua os trabalhos e remeta o Processo acompanhado de relatório de conclusão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Outubro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal